Data da assinatura: 26/05/2017 às 22:50:40



<u>Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.</u> Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

EDITAL Nº 002/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. DORIVAL CAETANI no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia 30 de maio de 2017, Terça-feira, as 19:00 (Dezenove horas), tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

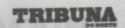
Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILLE DEZESSETE. (25/05/2017).

Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017



ILTON SHIGUEMI KURODA Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000 Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí Estado do Paraná CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

DECRETO Nº 244/2017

SÚMULA: CONCEDE FG-S(FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL 5) AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, 'araná, Sr. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais lao conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2, V da Lei 1º 201/2000 de 04/05/2000 e Art.54,III, 63,I, 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 12/06/98, alterada pela Lei nº 664/2013.

DECRETA:

Art.1°: Fica concedido ao Servidor Bruno Alves de upante do cargo efetivo de Serviços Gerais, nesta Municipalidade, io de 15%(quinze por cento) do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2°: Este DECRETO entra em vigor na data de sua , produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E

) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do se 24 dias do mês de Maio de 2017.

ILTON SHIGUEMI KURODA Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000 Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmosilifornia@uol.com.br

Rus 17 de dezembro, 149 - Caixa Poetal 15 - Telefone (43) 3429-1242

EAX 443 3429-1417 - CEP, 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº047/2017 Processo Licitatório nº 037/2017

itro de Preços para aquisição de medicamentos.

6AAC: Os valorês praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

10 de valorês praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

10 apreletiura do Municipio de Califórnia, tendo um valor total de 18 436.880,60

10 trinta e seis mil, quinhentos e oltenta reais e noventa centavos).

10 ADAMNELI - ERELI CAPP. 10 - 10 APA. 520.0001-00

11 ADAMNELI - ERELI CAPP. 10 - 10 APA. 520.0001-00

12 GAL: Lei 8.686/83 e Lei 10.520/02

idrea
Art.1°: Fica dade,

Fonseca, ocupante do cargo efetivo

Municipalidade, Gratificação de 30% trii sua
incorporando.

as

Art. 2*: Este

publicação, produzindo efeito retroativo E disposições em contrário.

DÊ-SE CO

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIP

Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2011

Avenida São Paulo nº 45 Fone/Fax (43) 34



Prefeitura Municipa Estado i CNPJ Nº 80 8

> DECRETÃO SÚMULA OR GRATIFICATO OCUPANTE DE ROSÂRS

O PREFEITrais

Estado do Paraná, Sr. ILTON SHIGUEMILei que lhes são conferidas por Lei, especi nº Municipal nº 201/2000 de 04/05/2000 e A 161/98 de 02/06/98, alternda pela Lei nº 64

DECRET

DÊ-SE

Art.1°: Ficcão Godoy, ocupante do cargo efetivo da Municipalidade, Gratificação de 25% visua

incorporando.

Art. 2º: Ess publicação, produzindo efeito retrosta E disposições em contrário.

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNIC Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 20

> Avenida São Paulo nº 4 Fone/Fax (43) 3

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.413/0001-90 = Av. Rio Branco, S/N = CEP 86848-000 FONEFAX (43) 3467.11.10 e Fones 3467.1000 – 3467.1047

DECRETO Nº 071 /2017.

SÚMULA: Designa a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ival, Estado do Paraná, Sr^o Gerôncio José Carneiro Rosa, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srº Nilza Mara de Oliveira Cameiro Rosa, portadora do RG: nº 5.592.355-9/SSP/PR. CPF: nº 830.043.439-91, para responder pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 402/2014 art. 60 a 72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, aos dias 22 de maio de 2017.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA PREFEITO MUNICIPAL



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.
Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

EDITAL Nº 002/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL** CAETANI no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017, de que trata o Artigo 9º, parágarão 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia 30 de maio de 2017, Terça-feira, as 19:00 (Dezenove horas), tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (25/05/2017).

> DORIVAL CAETANI Presidente